



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

REQUERIMENTO Nº 06/2025 – CMZ-PB

ELLYS FERNANDA BEZERRA BATISTA, Vereadora pelo partido PSD, com assento nesta Casa de Legislativa, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano Plenário, com cópias da presente proposição **A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, JORSÂMARA BEZERRA NEVES SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE ZABELÊ.**

REQUER: QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE CRIAR O PROGRAMA “BOLSA JOVEM ZABELÊ-PB”.

O que é o Programa bolsa Jovem?

A ideia era possibilitar e garantir que os jovens desenvolvessem suas habilidades com a concessão de benefício financeiro mensal. Ao conceder benefício financeiro por um ano, o Bolsa Jovem visa à redução das desigualdades e à promoção da inclusão juvenil.

O programa expande o número de áreas contempladas. As nove diferentes categorias são: Arte e cultura; Cidadania e Participação Social; Ciências; Educação e Tecnologia; Comunicação; Comunidade e Povos Tradicionais; Práticas Recreativas e Lazer; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Saúde e Bem-estar; Economia Criativa e Empreendedorismo.

Quem pode fazer parte do Bolsa Jovem?

- Jovens **residentes em Zabelê.**
- Com idade entre **15 e 29 anos**, excetuando-se os casos para pessoas com deficiência, que será aceita a inscrição até os **35 anos.**
- Que **não possuam vínculos** empregatícios ou que não estejam contratados por nenhum projeto, ação ou contrato de gestão com **Secretaria Municipal** (bolsista, estagiários, monitores e afins).



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

• Que não **recebam bolsa, auxílio, benefício ou patrocínios** na mesma área em que está concorrendo.

• Que **já desenvolvam** atividades, projetos ou pesquisa em uma das áreas do Bolsa Jovem por, no mínimo, **1 (um) ano**.

• **Importante:** cada família inscrita no programa pode acumular no máximo dois benefício do Bolsa Jovem. Ou seja, passando de dois jovens, não importa quantos outros existam na família, o máximo que eles poderão receber é R\$ 92,00.

• **Mais importante ainda:** todas as famílias em situação de pobreza podem acumular o benefício básico (de R\$ 85,00 por mês) mais os benefício variáveis. No entanto o valor total por mês não pode ultrapassar o valor de R\$ 372,00. **Não importa quantos filhos a mais às famílias tenham.**

Desde 2003, o Bolsa Família vem ajudando milhares de brasileiros em situação de vulnerabilidade social. Essas famílias recebem um auxílio financeiro básico do Governo Federal todo mês, para assim poderem ter condições minimamente dignas de sobrevivência. Assim podendo arcar com despesas relacionadas à alimentação, educação, e poderem assim, continuarem vivendo, trabalhando, estudando e se aperfeiçoando profissionalmente.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se apresenta como uma forma de auxílio, no valor de 200,00, para custear despesas de estudantes do município, bem como dos que residem ou pagam cursos em outras cidades. Assim como, aos demais jovens que se enquadram nas especificações acima descritas.

—
ELLYS FERNANDA BEZERRA BATISTA
Vereadora Requerente - PSD